



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2019

A Prefeitura Municipal de Marialva/Pr torna público a quem interessar possa, ou venha a tomar conhecimento do presente edital, que realizará um **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, do tipo maior lance por lote, no dia **17 de janeiro de 2020 às 09h30min, online** (pelo portal –www.kleiloes.com.br) e **presencial no CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE, situada Na Avenida Cristovão Colombo, s/n. Centro de Marialva/Pr**, a ser conduzido pelo leiloeiro, WERNO KLOCKNER JUNIOR, leiloeiro público, inscrito na JUCEPAR 660, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e nos termos das condições seguintes:

1 – OBJETO DO LEILÃO

O presente leilão tem por objetivo a venda em leilão público de veículos e equipamentos considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As ofertas de preço entre um lance e outro, deverão ser dados de forma crescente no decorrer do leilão, podendo o valor mínimo entre os lances ser estabelecido pelo leiloeiro, tendo como referência o valor inicial mínimo constante no Anexo I, parte integrante deste edital, considerando-se vencedor aquele que oferecer maior valor do lote, que será registrado em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 O leilão é um ato público e dele podem participar pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas munidas do original do respectivo CPF/MF e da Cédula de Identidade ou documento que a substitua, bem como Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ devidamente representadas. A não apresentação dos mencionados documentos será motivo impeditivo da participação do interessado;

3.2 Não poderão participar deste certame os integrantes da Comissão do Leilão.

3.3 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar

licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção”.

4 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

O Leilão será realizado online mediante cadastro prévio e presencial **CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE, situada Na Avenida Cristovão Colombo, s/n. Centro de Marialva/Pr, no dia 17 de janeiro de 2020 às 09h30min.**

5 – DA VISITAÇÃO

Os referidos lotes a serem leiloados poderão ser vistoriados para que se tomem ciência do estado de cada lote, a partir da publicação e até 01 dia útil antes da data da sessão **das 8h as 17h00m.**

5.1 Maiores informações quanto à visitação através do telefone (44) 3232-8383 – Setor Almoxarifado.

6 – DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem leiloados no presente leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

7 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – Os bens, objeto deste leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista, sendo que o pagamento será efetuado obrigatoriamente em moeda corrente nacional, ou por cheque nominal em nome da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, no mesmo local da realização do Leilão, ato contínuo ao arremate.

7.2 – Para pagamento efetuado em cheque: a liberação do bem arrematado ficará condicionada a compensação do pagamento efetuado em cheque.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, reserva-se o direito de não liberar o bem que não alcançar o preço mínimo de venda, estabelecido na Avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.

7.4 – O licitante vencedor, por ocasião do arremate do lote, deverá de imediato, assinar o comprovante de compra de leilão e fornecer os dados solicitados pelos membros



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

da comissão, e efetuar o pagamento.

7.5 - Os lotes que não atingirem o valor mínimo avaliado pela Comissão de Leilão, poderão ficar condicionados à venda, ficando a critério da Administração a arrematação pelo participante que efetuou o maior lance.

8 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1 - A retirada do bem arrematado deverá ser efetuada após a integralização do pagamento em dinheiro, ou efetiva compensação do cheque junto a **Secretaria Municipal de Finanças, setor de Contabilidade, bem como, após a convocação pelo município para este fim.**

8.2 – Os bens arrematados deverão ser retirados pelo Arrematante, às suas próprias expensas, sem qualquer ônus para o Município, até o 10º (décimo) dia útil, após a convocação pelo Município, nos horários compreendidos das 8h00min às 11h30min e 13h30min às 16h00, no local onde foi feita a visita conforme item 5 do referido Edital, neste Município, os quais só serão liberados com a respectiva documentação apta para instruir o processo de transferência propriamente dita, do bem arrematado, no Órgão competente, se for o caso, quer sejam Nota Fiscal, Atestados; Cópia de Registro; Documento Único de Transferência – DUT, este devidamente preenchido e com Firma reconhecida.

8.2.1 – Quando da retirada dos bens arrematados, o responsável pela retirada se por qualquer motivo, danificar ou causar qualquer dano ao patrimônio público, se responsabilizará pelo prejuízo causado.

8.3 - A não retirada no prazo estipulado no item 8.2 à data da homologação do Leilão implicará no pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote a cada 10 (dez) dias, por um período máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual perderá o arrematante qualquer direito de propriedade sobre o bem leiloadado;

8.4 – A Prefeitura, não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes, para a retirada do(s) LOTE(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que

sejam os motivos alegados.

9.2 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

9.3 - Durante a realização do leilão aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer meio ilícito, está sujeito as sanções previstas no que dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93 e alterações.

9.4 - O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará consciente da responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo, inclusive, as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN/PR, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, art. 123, § 1º do Código de Transito Brasileiro – Lei nº 9.503/97.

9.5 - A retirada de Edital deverá ser feita através do endereço <https://www.marialva.pr.gov.br/> Maiores esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal Marialva/Pr, situado Rua Santa Efigênia nº 680, Centro, neste Município, de Segunda à Sexta-feira, das **8h00min as 11h30min e 13h30min às 17h.**

9.6 - A aquisição de veículos na condição de SUCATA é restrita as empresas (Pessoas Jurídicas) que comprovem quando do credenciamento o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN.

9.7 - Faz parte deste Edital como se nele estivesse transcrito o Anexo I – Descrição dos bens inservíveis a serem leiloados.

Marialva, 16 de Dezembro de 2019.

**THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO**



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO I DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS BENS

Lote	Descrição	Estado	Valores Mínimos	Débitos	FIPE
1	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX-ANO 2015/2016- PLACA AZO-8466	REGULAR	R\$ 40.800,00	8.315,37	68.000,00
2	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX-ANO 2011/2012- PLACA AUH-3075	REGULAR	R\$ 28.746,60	1.965,25	47.911,00
3	CHEVROLET SONIC LTZ AUTOMATICO-ANO 2013/2014 -PLACA AXV-4485	BOM	R\$ 24.290,00	713,51	34.700,00
4	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE-ANO 2005/2006- PLACA ANF-3745	REGULAR	R\$ 11.667,00	3.943,85	19.445,00
5	CAMINHÃO FNM PRANCHA - ANO 1975 - PLACA AKB-4019	SUCATA/BAIX ADO	R\$ R\$ 500,00	SEM/DÉBIT OS	SUCATA
6	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1978 - PLACA AFM-3070	BOM	R\$9.600,00	S/DÉBITOS	16.000,00
7	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1982- PLACA BYA-1785	BOM	R\$ 12.000,00	S/DÉBITOS	20.000,00
8	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1990- PLACA JTF-1891	BOM	R\$12.600,00	S/DÉBITOS	21.000,00
9	ONIBUS SCANIA - ANO 1989 - PLACA GKW-1231	REGULAR	R\$14.000,00	S/DÉBITOS	28.000,00
10	ONIBUS VOLVO TRUCADO - ANO 1994/1995- PLACA BYE 5696	REGULAR	R\$ 19.800,00	S/DÉBITOS	33.000,00
11	ONIBUS MERCEDES BENZ -ANO 1983/1983 - PLACABXA-6070	BAIXADO/SUC ATA	R\$ 500,00	S/DÉBITOS	SUCATA
12	GM/CORSA WIND - ANO 2000/2001 - PLACA MAS-1774	PÉSSIMO	R\$ 3.300,00	S/DÉBITOS	10.919,00
13	GM/CORSA SUPER -ANO 2002/2002-PLACA AKE- 4149	REGULAR	R\$ 3.800,00	S/DÉBITOS	8.000,00
14	FIAT/UNO FIORINO 1.5 - ANO 1993/1993 - PLACA ADN-9364	SUCATA	R\$ 1.000,00	670,24	SUCATA
15	MOTO SHINERAY XY 150 GY-ANO 2013/2013 - PLACA AXN-5254	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
16	MOTO SHINERAY XY 150 GY-ANO 2013/2013 - PLACA AXN-5255	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
17	MOTO KASINSKI 150 10- ANO 2012/2012 - PLACA AVI-2788	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
18	MOTO HONDA CG 125 FAN ANO 2007/2007 - PLACA AON-3194	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
19	GM/MERIVA COMPLETO - ANO 2004/2004 - PLACA DJB-9875	FALTA PEÇAS- NÃO FUNCIONA	R\$ 3.000,00	S/DÉBITOS	17.932,00

20	FIAT PÁLIO 1.5 - ANO 2002/2002 - PLACA AKP-0781	MOTOR FUNDIDO/FALTA PEÇAS	R\$ 1.000,00	S/DÉBITOS	11.000,00
21	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 - ANO 2008/2009 - PLACA AQP-3581	MOTOR FUNDIDO/FALTA PEÇAS	R\$ 2.000,00	772,99	16.850,00
22	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 - ANO 2008/2009 - PLACA AQP-3572	REGULAR	R\$8.000,00	1.091,36	16.850,00
23	FIAT UNO S 1.5 - ANO 1993/1993- PLACA ADV-9227	MOTOR FUNDIDO	R\$ 1.000,00	S/DÉBITOS	FUNDIDO
24	FIAT PALIO FIRE - ANO 2004/2004 - PLACA ALS-4198	PÉSSIMO/SUCATA	R\$ 2.000,00	350,92	SUCATA
25	FIAT UNO MILLE FIRE-FLEX-ANO 2000/2000- PLACA AKJ-4280	REGULAR	R\$3.000,00	S/DÉBITOS	8.680,00
26	FIAT UNO MILLE FIRE-ANO 2002/2003-PLACA AKN-6921	COM AVARIAS	R\$4.000,00	S/DÉBITOS	9.400,00
27	FIAT UNO MILLE SMART-ANO 2000/2001- PLACA GZE-1042	FALTA PEÇAS	R\$ 2.000,00	S/DÉBITOS	8.300,00
28	FIAT UNO FIRE FLEX 4 PORTAS-ANO 2005/2005- PLACA AMZ-9599	BOM	R\$ 7.000,00	S/DÉBITOS	12.514,00
29	GM/CHEVROLET A-10 - ANO 1983/1983 - PLACA AIS-6839	FALTA PEÇAS	R\$ 3.000,00	404,35	11.213,00
30	TRATOR MASSEY FERGUSON-65X-ANO 1974	SUCATA	R\$2.000,00	S/DÉBITOS	7.000,00
31	TRATOR MASSEY FERGUSON-50X	SUCATA	R\$1.800,00	S/DÉBITOS	6.000,00
32	MOTO NIVELADORA -CATERPILLAR-120-B -ANO 1978	COM AVARIAS	R\$29.000,00	S/DÉBITOS	55.000,00
33	CAMINHAO MERCEDES BENZ/1313-TRUCADO-BASC. ANO 1983-PLACA ACA-0978	BOM	R\$ 22.000,00	S/DÉBITOS	38.737,00
34	CAMINHAO FORD-F12.000 TOCO-ANO 1983- PLACA AJL-8896	COM AVARIAS	R\$20.000,00	S/DÉBITOS	39.000,00
35	VW GOL- ANO 2001 -PLACA AJX-7651	COM AVARIAS	R\$ 4.000,00	1.121,32	9.800,00
36	RENAULT MASTER RONTANAMB.-ANO 2004/2004- PLACA ALT-4536	SUCATA	R\$ 2.000,00	404,35	SUCATA
37	RENAULT CAMIONETE AMBULANCIA.-ANO 2004/2004- PLACA ASA-7867	SUCATA	R\$ 2.000,00	S/DÉBITOS	SUCATA
38	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR-MODELO D-6-ANO 1984	COM AVARIAS	R\$ 10.000,00	S/DÉBITOS	25.000,00
39	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR-MODELO D-4-ANO 1985	COM AVARIAS	R\$ 14.000,00	S/DÉBITOS	30.000,00
40	PICK-UP GM/MONTANA LS-FLEX -ANO 2014/2014 -PLACA AYB-8126	REGULAR	R\$ 12.000,00	S/DÉBITOS	25.252,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

41	PICK-UP GM/MONTANA LS-FLEX -ANO 2014/2014 -PLACA AYB-8125	ENCOSTADA/ PÉSSIMO ESTADO	R\$8.000,00	S/DÉBITOS	25.252,00
42	VW/KOMBI -ANO 1999/1999 - PLACA AIU-8895	COM AVARIAS	R\$ 4.000,00	S/DÉBITOS	11.323,00
43	VW/KOMBI-ANO 2004/2005 - PLACA AMK-2051	COM AVARIAS	R\$ 6.000,00	S/DÉBITOS	14.532,00
44	VW/KOMBI- ANO 2002/2002 - PLACA AKM-2899	COM AVARIAS	R\$ 5.000,00	S/DÉBITOS	13.000,00
45	VW/KOMBI - 2 KOMBIS QUEIMADAS	QUEIMADAS- BAIXADAS/SU CATA (DUAS)	R\$1.000,00	S/DÉBITOS	SUCATAS
46	VW/KOMBI ESCOLAR-ANO 2007/2007- PLACA AOL-2989	BOM	R\$ 10.000,00	S/DÉBITOS	16.000,00
47	FIAT/UNO FLEX-4 PORTAS-ANO 2005/2005- PLACA AMZ-9599	BOM	R\$ 6.000,00	S/DÉBITOS	12.059,00
48	VW/VOYAGE-ANO 2014 -PLACA AYO-1684	BOM	R\$ 20.000,00	S/DÉBITOS	32.599,00
49	FIAT/FIRE UNO FLEX-ANO 2005-PLACA MAS- 8086	COM AVARIAS	R\$ 7.000,00	S/DEBITOS	12.059,00
50	PICK-UP FIAT STRADA-ANO 2008 -PLACA ARJ- 6687	PÉSSIMO SEM MOTOR	R\$ 4.238,20	R\$ 4.066,67	21.191,00
51	PICK-UP FIAT STRADA-ANO 2008 -PLACA ARJ- 6686	REGULAR	R\$ 10.000,00	S/DEBITOS	21.191,00

ANEXO II

LEILÃO PÚBLICO

MODELO DE COMPROVANTE DE COMPRA DE LEILÃO LOTE Nº _____

NOME DO ARREMATANTE: _____

RG n.º _____ CPF / CNPJ n.º _____

ENDEREÇO: _____, n.º _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leilão Público
Bens Diversos

MODELO DE RECIBO

Recebemos do Sr. (a) _____

_____ portador da Cédula de Identidade nº. _
_____, a quantia de R\$ _____ (_____
_____), referente ao pagamento do lote nº_
_____ cujo objeto é:

_____, leilado
na Sessão Pública realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, o qual deverá ser retirado em
conformidade com a cláusula 8ª do Edital do Leilão Público

Marialva, _____ de _____ de 2020.

Leiloeiro Administrativo

Membros da Comissão de Leilão

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE BENS DIVERSOS SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO

Recebi da Prefeitura Municipal de Marialva-PR o bem leilado na Sessão Pública realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, sendo que no ato do recebimento deste verifiquei os materiais, de acordo com os dados abaixo:

LOTE	MATERIAL	ARREMATANTE

NOME ARREMATANTE

RG N.º _____

CPF/MF N.º _____